OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA
GUARIBA
Luis Marcelo Cidadão Pinheiro
Oficial Designado
COMARCA DE GUARIBA - SP

RESOLUÇÃO Nº 002/2006

CONCEDE REAJUSTE DE SALÁRIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário **APROVOU** na Sessão Extraordinária de 26 de Maio de 2006, e ela promulga a seguinte...

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º) - O Quadro Remuneratório dos servidores da Câmara Municipal de Guariba, constante da Resolução nº 001/2003, de 09 de Janeiro de 2003, alterado pelas Resoluções 04/2003, 08/2003, 11/2003, 03/2004, 05/2004 e 05/2005, fica reajustado em 0,36% (trinta e seis centésimos por cento), passando a vigorar com os padrões de vencimentos em conformidade à tabela de referências salariais em anexo.

Artigo 2º) - As despesas com a execução desta Resolução correrão a conta de dotações próprias do Poder Legislativo, consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, prevalecendo os seus efeitos a partir de 1º de Maio de 2006.

Artigo 4º) - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 26 de Maio de 2006

"Trabalho e respeito ao ser humano."

GUARIBA
"Cidade Primavera"

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Luis Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Designado
COMARCA DE GUARIBA - SP

Tabela de Referências Salariais
Anterior

Referência Legislativa	Valor dos Salários Anterior
01	447, 21
02	609, 84
03	813,12
04	1. 170, 40
05	1. 490, 72
06	2. 236, 08

Tabela de Referências Salariais - Atual
A Partir de 01/05/2006

Referência Legislativa	Salários a partir de 01/05/2006
01	448, 82
02	612, 04
03	816, 05
04	1. 174, 61
05	1. 496, 09
06	2. 244, 13

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Alírio Ludovino do Natal
Vice Presidente

Marcos Henrique Osti
1º Secretário

Ginaldo Pereira de Moraes
2º Secretário

"Trabalho e respeito ao ser humano."

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal " Guariba Notícias".

Dr. Carlos Alberto Regassi
Assessor Jurídico

Apresentada no Cartório de Registro Civil na sede da Comarca de Guariba, para arquivamento.

Luiz Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Interino

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA
Luis Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Designado
COMARCA DE GUARIBA - SP